



Decreto Nº: 256/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.201.766,39, conforme detalhamento abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

600.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

600.000,00

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

400.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.000.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.00.00.00.00.00 - Juros s/Divida por Contrato

2.000.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.000.000,00

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada

600.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

600.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.600.000,00

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

1.400.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.400.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 4.000.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

106.351,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -

106.351,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 106.351,00



Decreto Nº: 256/2024

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	3.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.856,16
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	19.856,16
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.259,23
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	3.259,23
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	26.115,39
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	69.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	69.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	69.300,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	201.766,39
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	5.201.766,39

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.34.00.00.00.00.00.00 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	5.000.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	5.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	5.000.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
2100 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.000,00
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	69.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	69.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	69.300,00



Decreto Nº: 256/2024

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	10.868,04
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	10.868,04
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	106.351,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	106.351,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	12.247,35
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	12.247,35
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	129.466,39
TOTAL DA UNIDADE:	201.766,39
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	5.201.766,39



Decreto Nº: 256/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	5.069.300,00	5.069.300,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	109.351,00	109.351,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	23.115,39	23.115,39			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna